

Ofício Interno 4.680/2024

De: Franco C. - GAB-VER
Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO
Data: 18/10/2024 às 10:17:23

Setores envolvidos:

GAB-VER

PL Dispõe sobre a denominação do campo de futebol Nova Era

Em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

PL_Dispoe_sobre_a_denominacao_do_campo_de_futebol_Nova_Era.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____/ DE ____ DE DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do campo de futebol 'Arena Nova Era' para 'Complexo Airton Reis Júnior', e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, Prefeita Municipal de Cáceres**, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O campo de futebol atualmente conhecido como “Arena Nova Era”, localizado na Rua do Malhado, s/n.º, Bairro Parque Nova Era, no município de Cáceres/MT, passa a denominar-se **“COMPLEXO AIRTON REIS JÚNIOR”**.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover uma cerimônia oficial para a reinauguração do campo sob a nova denominação, valorizando a memória e o legado de Airton Reis Júnior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em..... de de 2024.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, apresento o Projeto de Lei com o objetivo de prestar uma justa e necessária homenagem ao poeta **Airton Reis Júnior**, conhecido como “Airtinho”, que dedicou sua vida à promoção da cultura e da paz na cidade de Cáceres/MT e em todo o estado de Mato Grosso. Sua trajetória é marcada por uma notável atuação como poeta e promotor da cultura literária, deixando um legado de conhecimento e identidade cultural através de diversos livros publicados, que enriquecem o patrimônio cultural de nossa região.

Airton Reis Júnior (1965-2024) foi muito mais do que um escritor; ele foi um incansável articulador cultural, integrando arte e valores sociais em prol da comunidade. Entre suas principais realizações, destaca-se seu papel determinante na aprovação da **Lei Ordinária n.º 3.211, de 29 de setembro de 2023**, que instituiu o “Dia Municipal da Cultura e da Paz”. Foi também nesse contexto que se consolidou a adoção da Bandeira da Paz como símbolo oficial do município de Cáceres/MT, reforçando a união entre arte, cultura e paz social. Sua habilidade em articular esses diferentes setores demonstra sua sensibilidade para a importância do diálogo e da integração comunitária.

A denominação do atual campo de futebol “Arena Nova Era” como “Complexo Airton Reis Júnior” vai além de uma simples mudança de nome. É um reconhecimento público da relevância e impacto de sua contribuição para o desenvolvimento cultural e social de nossa cidade. Seu nome, associado ao esporte e à cultura, representa a conexão que ele sempre promoveu entre diferentes expressões artísticas e sociais. O complexo esportivo, sob sua nova denominação, será um espaço de memória e inspiração, garantindo que seu legado continue presente e que futuras gerações conheçam e valorizem sua contribuição.

Airton Reis Júnior foi um exemplo de como a arte pode ser uma ponte para a transformação social. Ao dar seu nome ao complexo esportivo, o município reconhece que sua vida e obra refletem os princípios de harmonia, solidariedade e crescimento coletivo. A proposta de renomear o campo de futebol busca assegurar que sua influência permaneça viva não apenas nos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

livros que escreveu, mas também nos espaços públicos que ajudam a construir nossa identidade comunitária.

A homenagem é ainda mais significativa ao considerar que, através de sua atuação na intermediação da Lei da Cultura e da Paz, Airton Reis consolidou valores essenciais para o desenvolvimento humano e social, aproximando cultura e esporte em prol de uma comunidade mais justa e pacífica. Com isso, a escolha do campo como local para receber seu nome é simbólica e representa a perpetuação de sua contribuição para a cidade.

Assim, este Projeto de Lei garantirá que o nome de Airton Reis Júnior permaneça imortalizado na história de nossa cidade, preservando sua memória e perpetuando seu legado. Sua obra e suas ações continuarão a inspirar e orientar as futuras gerações na construção de uma sociedade mais justa e culturalmente integrada. A nomeação do Complexo Airton Reis Júnior será um marco significativo para Cáceres, simbolizando a união entre a prática esportiva e os valores culturais, sociais e de paz que ele promoveu ao longo de sua vida.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71AF-0F65-2FA0-EAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 18/10/2024 10:17:44

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/71AF-0F65-2FA0-EAEB>